



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

SEXTA-FEIRA— 30 DE MAIO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 96

Edição eletrônica disponível no site www.santoamaro.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA ALOCAR OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 c=BR o=Festa de Santana ou=ICP-Brasil
ou=Certificado P3 A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-05-30 11:49-03:00

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Flaviano Rohrs Da Silva Bomfim**
- **CNPJ: 14.222.566/0001-72**
- **Praça da purificação S/N, SEDE, CENTRO.**
- **Tel: (71) 99128-7639**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0085/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inc. V, da Lei Federal 14.133 de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0085/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	<u>LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOÃO SOLDADO, TRAPICHE, SANTO AMARO/BA, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA ALOCAR OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</u>
Favorecido:	ZENILTON ANTONIO BARRETTO SILVA , inscrito no CPF de nº 272.058.338-33
Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)
Valor Mensal:	R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. V, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de licitação nº 0085/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Amaro/BA, 26 de maio de 2025

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0085/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 0165/2025. Contrato nº: 0140/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Contratado: ZENILTON ANTONIO BARRETTO SILVA, inscrita no CPF de nº 272.058.338-33. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOÃO SOLDADO, TRAPICHE, SANTO AMARO/BA, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA ALOCAR OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme processo administrativo.

Fundamentação legal: art. 74, inc. V, da lei 14.133/21.

Dotação orçamentária:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME

Unidade Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Elemento: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Subelemento: 33903615 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Santo Amaro/BA, 26 de maio de 2025

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
PREFEITO MUNICIPAL